AMARANTE

EDITAL N.º 63/26OBP

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 9/00 sito em Rua da Devesa, freguesia de Mancelos, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de ANTÓNIO MANUEL ALVES ILDEFONSO, na qualidade de proprietário do lote n.º 14.

O pedido consiste em:

- Aumento da área total do lote de 545,00m2 para 557,00m2;
- Aumento da área total de construção, de 360,00 m² para 418,40 m²:
- Aumento da área de construção da cave de 120,00 m² para 155,00 m²;
- Aumento da área de construção do piso 0 de 120,00 m² para 108,80 m²;
- Aumento da área de construção do piso 1 de 120,00 m² para 108,80 m²;
- Construção de um alpendre com 27,80 m² de área de construção;
- Construção de um anexo churrasqueira com 18,00 m² de área de implantação e construção;
- Aumento da área total de implantação, de 120,00 m² para 173,00 m²;
- Fixação da área máxima de impermeabilização do solo em 60%

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1073/26- LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 20 de outubro de 2026

O Vereador do Urbanismo,

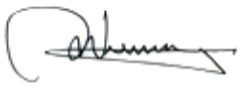

Ricardo Vieira